

PORTARIA N.46 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria Crefito 11 nº 27 de 07 de maio de 2021 - Concessão de folga aos empregados públicos para irem a reunião escolar do filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª Região — CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Crefito 11 nº 27 de 07 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder folga durante o turno da reunião escolar, uma vez por trimestre, ao empregado público com filhos menores, para participar de reunião escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.